

35º Encontro Anual da ANPOCS

GT34 - Sociologia e antropologia da moral

**Quando “pessoas de bem” matam: um estudo
sociológico sobre os linchamentos**

Danielle Rodrigues de Oliveira

Mestranda do PPGSA – UFRJ
roliveira.dani@gmail.com

Introdução

O linchamento é um fenômeno complexo que foi por diversas vezes investigado na sociologia, seguindo diversas teorias e chaves de análises, e inicialmente, precisamos esclarecer as origens ligadas a esta palavra. Atribui-se o nome “linchamento” ao coronel Charles Lynch, da Virgínia, líder de uma organização privada que visava punir criminosos e legalistas, durante a Revolução Americana. A “lei de Lynch” que era praticada por ele deu origem à palavra em 1837, designando o desencadeamento do ódio racial contra os índios e negros perseguidos pelos “comitês de vigilância” que deram origem a organização Ku Klux Klan.

Martins (1996) sustenta que o primeiro linchamento registrado no Brasil data do século XVI, em 1585, Salvador, Bahia. Este nome ainda não era usado, pois só teria surgido no século XVIII nos Estados Unidos, mas esta prática já era recorrente. Os motivos eram diferentes dos dias de hoje, mas a forma era a mesma: um grupo se reúne para punir alguém em espaço aberto, sem que haja a presença de um juiz, nem de provas que fundamentem as suspeitas, baseados em julgamentos súbitos carregados de ódio ou medo. As motivações do século XVI partiam principalmente de conflitos raciais, quando os negros ou índios ultrapassavam a barreira da cor e invadiam espaços brancos. No Brasil dos anos 2000, apesar da maioria dos linchados ainda serem negros, essa não é a justificativa dos casos, que se mostram como uma tendência conservadora. As motivações do linchamento sofreram transformações, já que ele perde seu caráter de ódio racial para se dirigir a uma questão moral, onde o linchamento é usado como castigo exemplar contra aqueles que tenham agido contra valores e normas que sustentem as relações sociais estabelecidas e reconhecidas por um grupo, direcionada contra alguém que pratica (ou é suspeito de ter praticado) algum crime odioso (considerado assim por ser praticado contra alguém indefeso, como uma criança, ou por se valer de força), como estupro, atentado violento ao pudor, assassinato e etc. Esta nova apropriação do que seja linchamento pode ser verificada pela forma como o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (Ferreira, 2004), o define: “justiçar ou executar sumariamente uma pessoa, sem qualquer espécie de julgamento legal”. Como bem nos define Martins (1995), o linchamento pode ser descrito como uma ação em que um grupo de acusadores, quase sempre anônimos, espancam ou matam um suposto criminoso sem apresentar, na maioria dos casos, provas que sustentem alguma acusação e sem permitir que a vítima apresente

qualquer tipo de argumento. Trata-se de uma forma de julgamento que não permite a participação de um terceiro, um juiz, com capacidade de garantir isenção e imparcialidade e, assim, de fazer com que a sentença dada siga um rumo racional, distante da emoção. Por este mesmo motivo, de não permitir a defesa, é comum haver casos onde o linchado é posteriormente verificado como inocente do crime que a população o acusa.

Linchamento, nos dias de hoje, é uma categoria extrapolada, já que diversos fenômenos de naturezas distintas são recorrentemente chamados desta forma, como espancamentos executados em presídios¹ e atos de suposta injustiça ou acusação em geral². A intenção neste artigo é focar para o caso considerado “clássico”: espancamento ou morte de indivíduo (s) acusado (s) de ter (em) cometido atitude criminosa ou moralmente reprovável, por moradores ou transeuntes de uma localidade. Os casos que vamos considerar neste estudo são aqueles ocorridos nas ruas, por transeuntes anônimos ou mesmo por um grupo que estabelece algum tipo de relacionamento, como vizinhos ou familiares, porém, a característica principal dos linchamentos aqui tratados é o não planejamento dessas ações, que ocorre de maneira espontânea.

Estes se iniciam antes que a polícia chegue ao local onde está o acusado, promovendo a união de um grupo que se sinta fragilizado pelo suposto crime praticado pelo acusado e, por isso, decidam que a agressão física é uma solução viável para resolver a situação. Ao fazer esta restrição metodológica, este trabalho se volta também para a análise da agressão provocada contra estes indivíduos acusados de terem cometido crimes, e não somente para os casos onde de fato ocorre a morte destes.

Metodologia

O linchamento é uma denominação popular que não é classificada como tipificação legal utilizada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro quando faz o Registro de Ocorrência de um evento como este. Por este motivo, não é possível utilizar os registros policiais para construir análises quantitativas. Quando estes fenômenos ocorrem são registrados

¹ Acessado em 15/10/2010. <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,AA1389920-5605,00-ACUSADOS+DE+QUEIMAR+FAMILIA+SAO+TRANSFERIDOS+PARA+TREMEMBE.html>

² Acessado em 15/10/2010. <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1525073-5601,00-FOI+UM+LINCHAMENTO+CONTRA+O+RIO+DIZ+CABRAL+SOBRE+ROYALTIES+DO+PRESAL.html>

pela polícia como lesão corporal (quando a população espanca o acusado) ou então homicídio doloso (quando ele é morto), por este motivo, o conhecimento sobre ocorrência dos linchamentos é feita por fontes secundárias, que são principalmente as notícias de jornal.

Estas informações trazidas pela mídia são utilizadas para localizar a ocorrência de linchamentos, que são posteriormente investigados. A estratégia é ir ao local apontado e conversar com as pessoas sobre o caso, obtendo desta maneira suas análises sobre os eventos. Esta alternativa não envolve a construção de um questionário com perguntas fechadas, já que o que se pretende com estas entrevistas é entender a reflexão que os envolvidos direta e indiretamente pelos linchamentos têm sobre esses eventos. Até o momento as entrevistas se iniciam com a proposta de fazer com que os entrevistados descrevam a ação que presenciaram, e posteriormente permitir que possam apresentar suas avaliações sobre os linchamentos. Esta estratégia tem permitido que percebamos alguns significados envoltos nos linchamentos, assim como as motivações destes casos, que até o momento tem se diferenciado daquelas apontadas por pesquisas realizadas anteriormente, que tratam os linchamentos como ações de justiça. Nesta pesquisa o discurso de irrecuperabilidade dos supostos criminosos que são linchados e a conseqüente “necessidade” de eliminá-los, através da morte, têm permitido que possamos repensar os objetivos desta ação, que pareciam antes tão esclarecidos.

É sabido que a fonte utilizada nesta pesquisa na busca de informações sobre os linchamentos é falha e não noticia de maneira proporcional a ocorrência dos linchamentos, porém, como este estudo não utiliza a mídia para construir dados quantitativos, e sim, apenas como fonte de informação sobre as ocorrências destes eventos, elas se tornam úteis à necessidade desta pesquisa.

O histórico dos estudos sobre linchamentos realizados no Brasil (Menandro, 1991; Martins, 1996; Sinhoretto, 2002; Singer, 2003) se pautam em análises quantitativas sobre os mesmos, baseadas em material jornalístico ou entrevistas com moradores de áreas onde ocorreram linchamentos. Através das entrevistas realizadas percebemos que a ação dos linchadores é rica de significados e valores, porém, ainda desconhecida, já que não se tem notícia de estudos sociológicos que abordem suas reflexões. Esta pesquisa está alicerçada na coleta de dados de fonte secundária e primária: os primeiros serão fornecidos através de análise bibliográfica sobre os linchamentos. Já a fonte primária será alcançada através de entrevistas realizadas com moradores dos locais onde ocorreram

linchamentos e também com os próprios linchadores. Esta estratégia tem por objetivo extrair de ambos, os valores, as atitudes, as justificativas e os argumentos que compreendem este fenômeno tão complexo.

As “pessoas de bem”

O termo “pessoas de bem” utilizado nesta pesquisa se propõe a ser um contraponto ao que usualmente se refere a pessoas envolvidas com o “mal”, não no sentido religioso, mas, com relação à violência. O “mal” tratado aqui envolve o que Misse (2006) já havia chamado de “fantasma”, ou seja, a violência que se dissemina e se espalha como um vírus na vida cotidiana e que todos teriam medo de serem afetados. Violência, para ele, seria o emprego da força ou da dominação sem que estas fossem legítimas, sem que fosse possível resistir a ela. Chamar alguém de violento é então uma forma de acusação, pois raramente alguém se denomina desta forma a si mesmo, é uma maneira de denunciar um evento ou um sujeito. O violento é aquele capaz de violar a integridade de um indivíduo e de transformá-lo em objeto, ao permitir que qualquer coisa se faça com ele. Ser violento é também ser poderoso, porém, esse poder não é agradável, soa de maneira negativa pelo seu caráter violador, por isso, é uma qualidade constantemente negada.

A partir disso, estar ligado com o “mal”, com o violento, é comparável a estar envolvido com uma força maligna destruidora, quase diabólica, que utiliza esta estratégia continuamente em seu cotidiano. Uma “pessoa do mal” seria então aquela que é violenta, que usa este artifício como forma de dominação e que não compreende esta sua ação como ruim. Segundo os entrevistados desta pesquisa, exemplos de pessoas envolvidas com o “mal” seriam os estupradores, ladrões, traficantes, assassinos e por vezes, até policiais, ou seja, pessoas que estariam possuídas por um ente negativo e destruidor³. Por contradição, as “pessoas de bem” seriam aquelas que se percebem como distantes desta

³ TEIXEIRA (2009), que em sua dissertação de mestrado dialoga com o processo de conversão dos “bandidos” para a posição de “gente de bem”, nos diz que ela é propiciada através da conversão religiosa. Ao tornarem-se “crentes”, estes indivíduos que antes tinham sua identidade ligada à criminalidade, conseguem se afastar dela, já que a criminalidade estaria relacionada a ideia de demoníaco. A adesão a uma religião pentecostal seria percebida como transformadora, pois é compreendida como uma possibilidade de exorcismo deste espírito negativo. No caso dos linchamentos também há essa associação, já que correntemente os entrevistados apresentam que a criminalidade estaria relacionada a uma maldade presente na natureza desses criminosos, principalmente os estupradores, que estariam possuídos ou mesmo seriam encarnações do demônio. A possibilidade de ligação entre criminalidade e uma entidade demoníaca se mostra como relevante nessa associação feita pelos entrevistados.

violência, que não usam este artifício em seu cotidiano e negam a presença deste “mal” na sua vida e de sua família. São pessoas pacíficas, que fazem coisas percebidas como boas para aqueles que os cercam, onde valores percebidos como “bem” seriam a solidariedade, a amizade e a paz.

É importante salientar que este termo é a forma como os próprios entrevistados se qualificam. As “pessoas de bem” desta pesquisa, segundos eles mesmos, são aquelas que não têm qualquer envolvimento com as drogas, a agressão ou armas e que fazem parte daqueles que “trabalham duro” para sustentar a família - garçons, donas de casa, padeiros, motoboys, entregadores de gás -, pessoas que se percebem como reféns do “fantasma” e não como possuídos por ele.

Aqueles que se autodenominam como “pessoas de bem” são aquelas que fazem parte da cena do linchamento e interpretam um papel no roteiro, seja o de defensor, espectador, provocador ou linchador. Nem sempre é fácil identificar o papel de cada um de imediato, pois o discurso de distanciamento em relação ao linchamento é percebido majoritariamente nas falas, porém, apesar de toda a negação, ao longo da conversa, quando a cena é descrita com muita riqueza de detalhes e com relativa empolgação, o entrevistado acaba se colocando na cena do linchamento. Esta estratégia é percebida pela fala de Leandro⁴:

Eu no dia não tava, né? E... eu tinha saído, né? Foi de dia... não, foi de noite. Quando eu cheguei tava um bafafá, de manhã cedinho é que eu fiquei sabendo... A gente só sabe por comentário, né?
(...) Ah, no dia eu nem estava aqui, mas tava cheia a rua, parecia carnaval. Imagina essa rua aqui cheia, lotada? Tinha gente de fora, aí cercaram ele... ele queria fugir, mas cercaram ele. Nêgo arrastou ele... Depois de morto deixaram ele aí, aí chegou perícia. (...) Mataram ele de todo jeito, pedrada, paulada.(...) Mas isso tudo eu só soube pela manhã, porque no dia eu nem estava aí.

Ele se mostrou muito ansioso durante toda a entrevista, fazia muito silêncio entre as falas, mas sempre que a entrevista parecia terminada ele retomava narrando uma série de novos detalhes, de como o acusado foi pego pela população e linchado, como as pessoas reagiram posteriormente à morte, a chegada da perícia, o dia seguinte, ou seja, a seqüência dos fatos cronologicamente.

⁴ Nas entrevistas todos se mostram receosos em dizer seus nomes e idade, o que pode ter provocado a criação de identidades falsas. Como estes dados não são relevantes nesta pesquisa, optou-se por utilizar nomes e idades fictícios.

A partir disso, percebemos que os linchamentos se mostram como um fenômeno liminar, onde ao mesmo tempo os seus participantes sustentam uma índole pacífica, se vêem integrados de alguma maneira às agressões.

O linchamento

O linchamento é um fenômeno conhecido por parte importante da população brasileira, seja por já ter presenciado, feito parte ou ouvido falar em alguma situação. Este evento ocorreu em todas as Regiões Metropolitanas do Brasil⁵ e ainda é bastante presente nos dias de hoje, apesar de manter diferenças na sua forma. A especificidade que este estudo tem em relação aos outros já realizados é a possibilidade de acionar um banco de vídeos disponíveis na internet sobre linchamentos, registrados no site youtube.com.

YouTube é um site de compartilhamento de vídeo, criado em fevereiro de 2005, no qual os usuários podem fazer enviar arquivos de vídeo, compartilhar e ver vídeos alheios. Dentre estes vídeos estão incluídos trechos de filmes, clipes de música, música, bem como conteúdo amador, tais como filmagens originais. A maioria do conteúdo do YouTube foi enviado por pessoas, embora algumas empresas utilizem o site como estratégia de marketing. O site permite que pessoas não registradas possam assistir a vídeos, e os usuários que optam por se registrarem, além de poderem ver os vídeos, podem também enviar um número ilimitado de vídeos, limitados a 15 minutos cada um, e de tamanho máximo de 2GB (gigabytes), sem qualquer custo financeiro. Vídeos que são considerados violentos ou tem apelo sexual podem ser censurados pelo site, podendo ser apagados ou então, somente disponíveis para usuários registrados que tenham 18 anos de idade ou mais. Em novembro de 2006, o YouTube, foi comprado pela empresa Google Inc. por US\$ 1,65 bilhões, e a partir daí cresceu rapidamente, e em julho deste ano, a empresa anunciou que mais de 65 mil novos vídeos foram carregados a cada dia, fazendo com que o site estivesse recebendo 100 milhões de visualizações de vídeos por dia em todo o mundo. De acordo com dados divulgados pela pesquisa de mercado da empresa comScore, YouTube é o fornecedor dominante de vídeo online nos Estados

⁵ Segundo o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) – USP, que possui um banco de dados sobre ocorrência de linchamentos noticiados na mídia impressa por todo o Brasil. Este banco contém dados entre os anos de 1980 a 2006.

Unidos, com uma quota de mercado de cerca de 43 por cento e com mais de 14 bilhões de vídeos vistos até maio de 2010. YouTube informa também que mais de 48 horas de novos vídeos são carregados para o site por minuto no mundo, e que cerca de três quartos do material vem de fora os EUA. O YouTube é o terceiro site mais visitado na Internet, atrás apenas dos sites google.com e facebook.com.⁶

Estas informações permitem compreender a dimensão desse fenômeno chamado YouTube, que possui uma gama variada de temas de vídeos disponíveis para visualização, inclusive sobre linchamentos. Ao acessar o site e colocar como tema de busca a palavra “linchamento” tive no dia 21/07/2011 a exata quantidade de 317 vídeos disponíveis. Nem todos eles se tratam dos linchamentos tratados nesta pesquisa, já que, como foi dito, essa palavra tem sido bastante utilizada para tratar sobre fenômenos distintos, mas uma quantidade significativa de vídeos, pelo menos 100 deles, se refere aos fenômenos aqui tratados.

Através do site YouTube foi possível conhecer os linchamentos não de maneira distanciada, colhido através de relatos de entrevistados, mas através de imagens – que na maioria das vezes não são nítidas, pois se tratam de filmagens amadoras, resgatadas através de câmeras de celulares, máquinas fotográficas e outros aparelhos menos sofisticados -, que dão conta de reconhecer uma certa semelhança entre os casos.

Outros recursos que o YouTube nos permite é verificar a quantidade de acessos, há quanto tempo ele está disponível no site e também fazer comentários sobre as imagens, onde não é necessário se identificar, apenas escrever uma declaração que outras pessoas também poderão ver e comentar, ou seja, permite que seja feito um debate em torno do conteúdo. Os vídeos sobre linchamento têm em média 3 minutos de duração e focalizam na maioria deles o momento do espancamento e o desfecho do caso, que é a morte (na maioria dos casos) ou a chegada da polícia. O vídeo sobre este tema mais visto no site foi enviado há 4 anos atrás e foi visto 1.868.937 vezes - este número não significa que tenha sido visto por pessoas distintas, apenas representa as vezes em que foi acessado -, tendo 2.015 comentários. O vídeo se chama “BRASIL URGENTE - Linchamento / Linxamento (sic) De Um Ladrão / Bandido / Vagabundo⁷” e se trata de uma matéria do programa de televisão “Brasil Urgente”, transmitido pela emissora Bandeirantes, em que um homem, acusado de ter

⁶ Retirado do site “Wikipédia, the free encyclopedia”. Acessado em 21/07/2011 - <http://en.wikipedia.org/wiki/YouTube&ei=fJgoTrLrIfv0gG1vIX1Cg&sa=X&oi=tra>

⁷ <http://www.youtube.com/watch?v=LNlx-2EM4rg> – acessado em 21/07/2011.

roubado uma idosa e usado um canivete para feri-la é pego pela população e espancado. O desfecho deste caso não resulta em morte, a polícia chega para levar o acusado, porém, mesmo assim, a população continua a linchá-lo no carro oficial.

O segundo vídeo mais visto tem 1.170.636 exibições, se chama “Bandido é espancado até a morte em Belém do Pará”⁸, tem 2.431 comentários e, até o momento, é o que possui cenas mais impactantes, que mostram desde a acusação até a morte do acusado. Este vídeo também faz parte de um programa televisivo local, chamado “Barra Pesada”, da TV RBA, de Belém – PA, que utilizou a cena postada na internet para compor a matéria jornalística. O acusado é morto pela população por ter roubado um celular de uma moradora. Este vídeo também tem um diferencial em relação aos outros, pois tem uma descrição fornecida por quem o enviou para o site, que descreve o vídeo com clareza:

SELVAGERIA: Imagens captadas por um telefone celular mostram cenas terríveis, onde assaltante é surrado até a morte. Imagens exibidas pela TV RBA durante o programa Barra Pesada na tarde de sexta-feira 17 de agosto de 2007, que mostrou um homem sendo linchado até a morte por populares, causou polêmica na sociedade paraense e um questionamento ficou no ar: Até que ponto as pessoas podem tirar a vida de outra, mesmo que seja com a desculpa de realizar a famosa "justiça com as próprias mãos"? Foi o que aconteceu com um rapaz com idade entre 20 e 25 anos, no conjunto Cordeiro de Farias, bairro do Tapanã. Ele foi morto a pauladas e pedradas após assaltar uma moça e roubar seu celular. Ela estava acompanhada pelo namorado, que reagiu e saiu em perseguição ao bandido. A poucos metros do local do assalto, ele foi alcançado e iniciou-se uma sessão de linchamento. Várias pessoas começaram a se aglomerar e participar da tortura, jogando paus e pedras no acusado, que gritava por clemência. Cercado e sem poder reagir, ele corria de um lado para o outro na tentativa de fugir das agressões. Pessoas de várias idades aplicavam golpes no acusado em uma cena de selvageria e barbárie. Transeuntes circulavam livremente pelo local e não demonstravam nenhum sentimento como dó ou indignação diante do que estavam presenciando. Neste momento, sem saber quem era vítima ou acusado, o rapaz resistia bravamente, mas passado dez minutos ininterruptos de agressões, caiu desfalecido no chão. Uma pessoa não identificada se aproximou e deu o golpe derradeiro jogando um tijolo em sua cabeça. O rapaz morreu no local e após algumas horas no meio da rua seu corpo foi removido ao Instituto Médico Legal (IML). As seccionais da circunscrição não souberam dar nenhuma informação a respeito do caso do linchamento, confirmando que nenhuma providência está sendo tomada” (idêntico ao original).

⁸ <http://www.youtube.com/watch?v=-cxjUJGwMWg> – acessado em 21/07/2011.

O número de visualizações dos vídeos difere entre eles, há desde aqueles que já foram vistos mais de 1 milhão de vezes e aqueles que tem apenas dezenas de acessos, porém, esta característica não se faz relevante nesta análise. O que torna essa ferramenta um diferencial nesta pesquisa é a riqueza de dados que as imagens nos permitem acessar. Através da análise dos vídeos, que contém casos de todas as regiões do país, é possível perceber que os linchamentos seguem um padrão de comportamentos e de atitudes que está presente nos diversos casos que, apesar de serem motivados por crimes diferentes, segue uma espécie de roteiro.

É sabido que na maioria dos linchamentos o início da ação se inicia por um grito que acusa um suspeito de ter cometido um crime, o famoso “pega ladrão”. Os vídeos disponíveis no YouTube se iniciam posteriormente a isso, quando esse chamado já foi realizado. Então, partindo do princípio que os linchamentos seguem uma ordem, será usada a estratégia de enumerar as “cenas” que são percebidas através dos vídeos. Nem todos os vídeos estão completos, ou seja, mostram a cena do linchamento do início ao fim, mas graças a grande disponibilidade de imagens é possível montar uma estrutura, que devido a repetição, supõe-se que seria percebida em todos os casos analisados:

1. A população se aglomera em torno do acusado e é iniciada a agressão verbal. Um indivíduo que é percebido como o instigador inicia a propagação de palavras de ordem, que tendem a acusar e humilhar o suposto criminoso, com xingamentos;
2. O linchado tenta se defender, ao vociferar algumas palavras que tentam tirar a sua culpa, porém, não é ouvido pela população;
3. O acusado já foi jogado ao chão e está parcialmente imobilizado. Continuam os xingamentos da cena 1, que dura durante todo o linchamento, e alguém dá o primeiro pontapé no acusado, dado à distância;
4. Um após o outro as pessoas iniciam a seqüência de agressões, que após os pontapés, são seguidos por socos no corpo (geralmente costelas e costas) e tapas na face;
5. Quanto mais demora a chegada da polícia, mas vigorosas vão ficando as agressões. Elas começam a se intensificar, e os linchadores começam a utilizar utensílios, principalmente pedaços de madeira e pedras.

6. A população ao redor aumenta, a maioria não participa do linchamento, apenas grita durante o evento, sejam palavras ofensivas contra o acusado, sejam comemorações após cada agressão;
7. Marcas de sangue começam a ser percebidas e é geralmente neste momento que chega ou intervém a polícia (que em alguns poucos casos está presente, mas não toma qualquer atitude), que percebendo a intensidade dos ferimentos, resgata o linchado e o leva para a delegacia – é aqui que termina a maioria dos vídeos;
8. Quando a polícia não se faz presente, as agressões continuam e o linchado começa a apresentar sinais de desfalecimento;
9. A população intensifica as agressões, principalmente as pauladas;
10. O linchado morre;
11. A população comemora, e mesmo percebendo a morte, continua a dar chutes espaçados no corpo.

É importante também destacar quem são os personagens dessas cenas:

1. Praticamente são todos homens;
2. Aparentam serem todos maiores de idade;
3. Os que aparentam ter por volta de 30 anos são os que na maioria das vezes iniciam as agressões;
4. Não há velhos;
5. Há poucas mulheres, sua ação se focaliza na agressão verbal e palavras que incitam os agressores;
6. Em alguns vídeos é possível ver crianças, todos meninos, que vêm as cenas à distância e não participam da agressão. (É interessante sinalizar que estas, quando percebem que estão sendo filmadas, geralmente acenam ou sorriem para a câmera, como se estivessem deslocadas da cena violenta onde estão inseridas);

Estas informações nos permitem formar um panorama inicial que possibilita visualizar como são as cenas de linchamento. Apesar de já existir uma expectativa sobre como eles se desenrolam, a possibilidade dos vídeos torna essa representação mais

concreta e nos permite analisá-los com mais propriedade. E é a partir desses dados que Elias (1994) se torna uma referência oportuna.

Acredito que seja propício recorrer ao que este autor nos apresenta para refletir sobre este encaminhamento nas ações dos linchadores e da população que participa, não de forma ativa, mas mesmo que seja apenas encorajando os linchadores. Segundo sua interpretação, a normalização das condutas estaria deficiente entre estes linchadores, já que as pressões sociais que atuariam nos indivíduos, produzindo uma transformação de suas paixões e afetos rumo a uma regulação mais contínua e estável de seus comportamentos em todos os setores da vida, não estaria sendo experimentada. Essa aprendizagem do autocontrole, a moderação dos impulsos e emoções, não seria um processo indolor, já que o indivíduo está em constante luta consigo mesmo para renegar seus prazeres mais imediatos, porém, quando este autocontrole é bem sucedido, a conduta se mostra de acordo com as funções sociais esperadas.

Elias nos apresenta um longo histórico desse processo, e como ao longo dos anos a reflexão contínua, a capacidade de previsão, o cálculo, o autocontrole dos sentimentos e a organização das próprias emoções são necessidades da passagem de uma sociedade onde a força era o motor, para uma onde a palavra exercia preponderância no sucesso social. Com esta capacidade, a imagem do mundo iria se tornar menos determinada pelos receios humanos e se orienta por uma maior experiência, já que seria possível a previsibilidade das condutas alheias. Qualquer afrouxamento deste controle seria visto como transgressão do modelo dominante, e é o que ocorre com as classes superiores, que tem suas atitudes mantidas pela fiscalização exercida pelo próprio grupo, que supervisiona as práticas um dos outros e estigmatiza de forma severa aqueles que infligem o código comum. É esse medo, da perda do prestígio, que garante a manutenção das condutas pelo controle das pulsões individuais.

A agressividade, como outros instintos, teria sido civilizada e refinada, já que quando ela era cultivada, isto se dava por uma necessidade social: o fato de ser mediadora da sobrevivência. Por conta dessa mudança das condutas, hoje percebemos a agressividade de uma maneira particular, já que, quando episódios muito violentos ocorrem são vistos como fenômenos patológicos de degeneração e servem muitas vezes para justificar a distinção entre as classes: aquelas que recorrem menos a agressividade seriam justamente as mais “desenvolvidas” e vice versa. Os linchamentos são usados correntemente como argumento desta distinção, já que eles têm uma incidência maior

justamente nas áreas mais pauperizadas; quando ocorre em áreas consideradas nobres, são justamente nos ambientes onde há centros comerciais que permitem a circulação não só dos moradores daquela área, como indivíduos vindos de outras regiões. Um exemplo disto é um quase linchamento ocorrido no bairro de Copacabana⁹, onde um gerente de restaurante quase foi espancado pelos clientes ao ser denunciado que havia 40kg de comida vencida no refrigerador da loja. O linchamento somente não ocorreu pelo fato de a polícia chegar rapidamente ao estabelecimento, prendendo o gerente e acalmando a população.

Nestas áreas mais elitizadas os raros linchamentos são caracterizados por lesões corporais leves dos acusados, que geralmente furtaram alguma bolsa ou celular, e são rapidamente presos e encaminhados à delegacia. Dentre as notícias coletadas sobre linchamentos entre o período de janeiro de 2009 a junho de 2011 nos jornais da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, não há nenhuma referência a morte do linchado ou a demora no socorro por parte dos policiais nas regiões mais favorecidas, ao contrário disso, nas áreas mais pauperizadas, os registros incluem muitas mortes e lesões corporais graves; os crimes considerados mais graves também ocorrem com mais frequência nestas regiões.

Apesar de discordarmos com estas justificativas e análises, este fato propicia que as áreas mais populares sejam encaradas como menos civilizadas e racionais, já que a mediação da polícia e da justiça é mais baixa, seja pelo fato de demorarem mais para atenderem às chamadas ou pelo fato de não serem aceitas. Em pesquisa de campo realizada em Santíssimo, bairro da Zona Oeste do Rio de Janeiro, coletamos relatos onde a polícia foi proibida de tentar retirar um estuprador pego em flagrante das mãos da população, pois sofreu ameaças de também ser linchado caso interferisse, sua intervenção só foi autorizada quando a população deu for finalizada a agressão, ficando então permitida a retirar o corpo já morto para o IML.

Estes dados precisam ser refinados, para que não possibilitem um entendimento de que corroboramos com essa justificativa etnocêntrica, mas eles nos permitem perceber que há uma gama de significados envolvidos nas ações de linchamentos que as pesquisas ainda não conseguiram explicar, que passam pela forma escolhida na resolução de conflitos, e até a possibilidade de existência de um tipo de relação social que tem por

⁹ Jornal “O Globo”, 20/08/2010. “Gerente é quase linchado por causa de comida vencida em loja no Rio”.

base o recurso a força como alternativa imediata. Essa seria a possibilidade desses linchadores serem vistos, inclusive, como portadores de uma sociabilidade violenta.

Para Machado da Silva (1999, 2004a e 2004b) a sociabilidade violenta seria uma nova forma de sociabilidade que anula o princípio da reciprocidade, solidariedade e intersubjetividade entre os agentes, permitindo que as relações sociais se dinamizem em torno da violência, que se torna o padrão de comportamento. Então a força seria mais do que uma maneira possível para se atingir um fim, mas o componente principal que orienta o comportamento nas relações sociais nas grandes cidades brasileiras, cindidas pela violência urbana. Violência urbana seria então o conjunto de narrativas, uma categoria coletiva, que tem por objetivo explicar motivos de ação, assim como avaliações morais de conduta e fenômenos da vida cotidiana nas grandes cidades. Essa violência urbana também seria o conjunto de práticas que são consideradas ameaças a dois sentimentos de segurança, que são a integridade física e a garantia patrimonial. A “força” envolvida neste fenômeno é considerada como a responsável pelo rompimento da normalidade das rotinas cotidianas. Como ela é uma representação coletiva, ela permite que sejam delegados aos atores um roteiro das ações que lhes são obrigatórias, ou seja, uma série de comportamentos que são esperados dos portadores da sociabilidade violenta.

Na sociabilidade violenta as ações se desenvolvem invariavelmente como tentativas de controlar um ambiente que não permite controle, pois a orientação vigente é então a de individualismo, onde o agente precisa utilizar a força como uma estratégia física de defesa, antes mesmo que o ataque ocorra. A violência urbana não substitui ou destrói os padrões convencionais de sociabilidade, mas sim, ambas convivem por proximidade e não há luta de valores entre as duas. Territorialmente as sociabilidades baseadas em valores institucionais legais e de sociabilidade violenta não estão separadas, elas convivem em um mesmo ambiente, estão próximas, mas não são distribuídas de forma homogênea. Então, apesar da sociabilidade violenta ser uma característica geral da sociedade brasileira, ela afeta mais diretamente as áreas mais desfavorecidas, em especial as favelas, provavelmente pelo tipo de formação física destes locais, que dificulta o acesso e permite que os agentes da sociabilidade violenta exerçam controle, a partir disso, seriam os moradores os mais submetidos à esse tipo de relação social.

Segundo Machado, os portadores dessa ordem social, onde está inserida a sociabilidade violenta, são tradicionalmente os criminosos, que utilizam essa estratégia de uso da força física na obtenção de seus interesses, porém, é possível questionar se as

“pessoas de bem” desta pesquisa também não estão inseridas nessa descrição. Como já foi dito, estas sustentam o discurso de uma índole pacífica, apesar de contribuírem de maneira importante na manutenção da ordem dos locais onde vivem, onde essa manutenção é exercida através do uso indiscriminado da força física. Como o autor nos aponta, não é característica dos portadores dessa sociabilidade o agrupamento em gangues, bandos ou quadrilhas, já que o individualismo é um componente essencial dessa nova ordem social marcada pela violência. A defesa individual é o que privilegia suas ações e o possível agrupamento pode ser ativado através da percepção de que desta forma podem alcançar maiores conquistas do que quando lutam solitários. E é isso que percebemos entre os linchadores: são atores individuais que se agrupam para combater um alvo comum a todos, que é um “criminoso” que os ameaça, e logo após o objetivo ser atingido, se dispersam.

Pelas entrevistas percebemos que quando um indivíduo é movido para o linchamento sua reflexão se pauta na defesa contra um mal que, mesmo que ainda não o tenha atingido, pode posteriormente afetá-lo, então sua atitude imediata é a de eliminá-lo. O uso da força física é experimentada de maneira imediata, onde outra alternativa, como a procura pelo órgãos legais, não é pensada de imediato. Segundo um dos entrevistados, após o linchamento a única coisa que ele sentiu foi “(...) a sensação de dever cumprido, lógico. Porque eu acho que qualquer um poderia fazer isso também”. Ou seja, como o autor nos propõe, as relações sociais são mediadas pelo uso imediato da força física na resolução dos conflitos.

(...) a indicação da configuração básica do complexo de práticas apreendido pela representação da violência urbana: a transformação do uso da força, de meio eventual de obtenção de interesses, em princípio de regulação das relações sociais. (...) os agentes responsáveis pela gênese e consolidação deste ordenamento como uma espécie de caso-limite do desenvolvimento do individualismo, em que o abandono de referências coletivas moderadoras da busca dos interesses individuais acaba por eliminar também o autocontrole. (...) Para os portadores da violência urbana, o mundo constitui-se em uma coleção de objetos que devem ser organizados de modo a servir aos seus desejos. (Machado da Silva, 2004b, p. 74).

É importante acrescentar que esta definição de sociabilidade violenta é um conceito típico ideal, que não existe em sua forma pura na sociedade, por isso mesmo, é possível que um indivíduo manifeste sua sociabilidade violenta e posteriormente também

possa atuar de forma pacífica, manifestando interesses e responsabilidade não individualistas, sustentando valores familiares, como é o caso dos linchadores. Aquela atitude de demonstração irrestrita da força é utilizada quando percebida como necessária, já que ela serviria para regular a sociedade de acordo com os seus próprios interesses, e a justificativa para o uso dessa força física não se resume apenas ao que algumas pesquisas sobre linchamento repetidamente dizem, que é uma forma de “promoção de justiça”, mas sim uma maneira de fazer com que a vida social ao se redor se adeque aos seus próprios valores, que muitas vezes discordam dos ideais de justiça e paz tradicionais - um exemplo disso é o fato de alguns entrevistados discordarem que a prisão de um estuprador seja uma opção aceitável, já que segundo alguns disseram, “uma pessoa dessas precisa morrer” e não receber a pena que a justiça formal determina. Por isso, não podemos nos limitar em analisar os linchamentos e percebê-los como ações de reivindicações por uma melhor qualidade da justiça ou então um desejo de maior participação na construção das leis, como algumas pesquisas apontam, fechar a análise nesta perspectiva prejudica que percebamos os significados envolvidos nessas ações, que muitas das vezes não querem promover justiça alguma, já que não se importam se o linchado de fato era o responsável pelo crime que lhe foi acusado, o que valoriza essa ação e a torna específica é que o ato de matar alguém que encarne os maiores problemas daquela localidade, um bode expiatório, por si só já serve como justificativa e aceitação desse ato.

Os moradores entrevistados não percebem o linchamento como uma ação de justiça, para eles essa ação também não tem por objetivo fazer com que os acusados de um crime sejam punidos, o linchamento parte do princípio de que existe a necessidade de uma eliminação e ela precisa ser efetivada, o incômodo que certos indivíduos causam para a comunidade em que vivem propicia que a morte destes não seja lamentada, mas sim, tratada como a morte de um inseto que zoa o ouvido durante uma noite de sono, ela é necessária. Essa percepção fica clara na fala de uma entrevistada, moradora de uma casa em frente ao local onde um suposto estuprador foi morto:

Na hora que eu vi ele morto eu fiquei pensando, sabe? Poxa, será que precisava matar o cara mesmo? Juro, senti até um pouquinho de pena, mas assim que eu comecei a pensar isso eu percebi que aquilo que foi feito estava certo. Poxa, ele estuprou uma menina de 12 anos! Coitadinha... Pra gente aqui do bairro isso virou um alívio, sabe? Agora a mulherada anda em paz no bairro (risos).

Retomando, não se nasce portador da sociabilidade violenta, ela é construída na interação, através das trajetórias e do acúmulo de experiências vividas. Antes de se tornar um portador dessa sociabilidade, o agente pode reverter e retomar essa posição, ela não é fixa. Como os padrões de sociabilidade institucional-legal e de sociabilidade violenta habitam em um mesmo local, estão próximos, é possível que o agente se “converta” em determinadas situações, ele tem opção de escolha, apesar da dificuldade em se realizar isso. E é isso que fazem os linchadores, atuam de uma maneira violenta quando lhes é propício e recorrem a uma forma de sociabilidade marcada pela legalidade quando lhes parece adequado. Eles justificam suas duas atitudes, defendem a necessidade da atuação da justiça, mas ao mesmo tempo aceitam que essa legislação não tem eficácia, já que ela não é capaz de modificar as atitudes, então a maior ou menor dureza da lei não interfere, já que a única solução vislumbrada é a morte, que foi tentada ao se promover o linchamento.

Eu acho, que se mudasse a lei, se fosse mais rígido, mais sério, acho que a sociedade não ia agir dessa forma. Mas como a lei sofre um... daqui a pouco ele vai tá solto de novo, pô. Ele (o suposto estuprador linchado) fez um vez, já ficou preso e foi solto. Não adianta. Se o cara morresse pelo linchamento? Tranquilo... ia ser um peso a menos no mundo. Agora ele vai entrar... vai preso de novo... Vai cumprir e vai sair de novo. É por isso que eu penso... nesse crime, tem que morrer.

A ineficácia de mudança de atitudes do criminoso não é percebida como resultado de uma precariedade das formas legais de resolução de conflitos (multas, detenção, etc), o problema não é do sistema, mas do indivíduo, que é percebido como irrecuperável. Então, como o problema está nele, é ele quem precisa ser exterminado para que com isso também seja eliminado o incômodo. Como a solução final seria a morte, e a legislação brasileira oficialmente não dá conta deste punição, os portadores dessa sociabilidade violenta interagem para fazer com que sua concepção seja efetivamente realizada. É importante acrescentar que esse conceito de sociabilidade violenta pode ser acionado nesta análise já que se trata de uma especificidade de certos indivíduos, um grupo bem delimitado, que compartilha a ideia de que apenas através do uso da força física suas ameaças podem ser eliminadas. Minha hipótese é de que eles não aceitam o uso de outras formas para resolver seus conflitos, apenas a violência seria capaz de dar conta de suas expectativas. A violência não é usada como meio para atingir um fim, mas sim, ela é o próprio fim.

Apesar de uma parte da população poder em algumas situações aceitar que a agressão física e o sofrimento seria uma forma de punir adequadamente certos indivíduos que cometem crimes percebidos como inaceitáveis, como o estupro, assassinatos, pedofilia, etc, somente uma pequena parte desta transforma de fato esta opinião em atitude, mesmo sem fazer parte das organizações criminosas clássicas. Por isso, acredita-se que a sociabilidade violenta possa ser um dos elos analíticos desse diferencial existente entre os linchadores e a população em geral, um tipo de relacionamento social que coloca a violência como alvo na resolução dos seus conflitos, sem estranhá-la, já que mesmo após os acontecimentos, quando tiveram tempo para refletir sobre o ato que tiveram, os linchadores continuam justificando suas ações e se mostrando prontos a cometê-las novamente, caso se mostre necessário: “Nós somos cidadãos comuns, normal, pô. A nossa vida é normal, pô. Aqui não tem nada... Mas a gente podendo ajudar, né cara, a gente ajuda. (risos) Atrapalhar, jamais! (risos)”. O linchamento é uma defesa contra o “mal” que os ronda, segundo um dos entrevistados, não há arrependimento entre os que cometem este ato, já que só assim é possível “mandar o capeta de volta pro inferno”.

Como a ressocialização não é percebida como uma solução viável para certos criminosos, a morte é a resolução geralmente encontrada nos linchamentos. O número de mortes só não é mais acentuado pelo fato de a polícia geralmente “resgatar” o linchado levando-o para a delegacia. É ainda mais interessante sabermos que dentre estes diversos indivíduos apontados como criminosos, vários deles foram escolhidos pelo fato de terem características “suspeitas” e não terem de fato qualquer envolvimento com a atividade criminal.

Não se admite que um assaltante, estuprador ou assassino siga impune após seu crime ou que aguarde o tempo tradicional de investigação para que ele finalmente seja punido. Como nos apresenta Sinhoretto (2002) em sua dissertação sobre os linchamentos em São Paulo, a justiça formal não é percebida como um meio eficaz de resolução de conflitos para a população dos bairros onde os índices de linchamentos são mais altos, já que ela puniria de forma diversa daquela que é esperada por estes atingidos pela violência. Acrescentaria a esta sentença que em algumas situações consideradas mais extremas (como os estupros e assassinatos) a justiça formal sequer é pensada, já que não haveria alternativa, “só com a morte dele o pessoal da comunidade ia se sentir aliviado” como disse uma das entrevistadas que assistiu a morte de um estuprador, “se ele fosse só

preso, ele depois ia voltar e continuar estuprando outras meninas. Isso já aconteceu, ele estuprou uma menina aqui há uns três anos, sumiu, mas voltou e fez a mesma coisa”.

Os linchadores como objeto

A partir das entrevistas realizadas até o momento, onde não foi percebido nos discursos rejeição aos linchamentos, podemos construir a hipótese de que essa identidade de “pessoas de bem” desempenhada pelos linchadores se mostra como plenamente adequada a sua função de “eliminação de um mal”, que seria a de promover a morte dos supostos criminosos. Esse discurso se torna coerente a partir do momento em que reiteramos em nossa cultura que o “bem” teria a função moral de eliminação do “mal”. Este dado está presente através das narrativas literárias, das novelas, filmes e até nos desenhos animados, onde o herói ou mocinho tem sempre a função social de destruir o mal ou vilão, para que finalmente haja um final feliz e todos possam compartilhar da paz. Em casos mais extremos, como em algumas histórias de super heróis nos desenhos animados, essa eliminação não é conquistada através da prisão do vilão, e sim, através da sua definitiva eliminação, conquistada com a morte. Esse embate do “bem” contra o “mal” é o que estamos até o momento verificando nos linchamentos, já que os linchadores após sua ação são valorizados e tratados como heróis em suas localidades.

Em alguns linchamentos, noticiados por jornais locais, o acusado morre vítima das agressões da população e logo após é identificado como inocente. Duas notícias emblemáticas deste desdobramento são as que ocorreram no ano de 2010, em São Gonçalo.

No primeiro caso, um ex-presidiário morador de São Gonçalo, Rio de Janeiro¹⁰, chamado Luiz Chapoca vivia de favor na casa de conhecidos quando foi morto a pauladas e pedradas pela vizinhança. Segundo o jornal, a motivação para o episódio teria sido a desconfiança da população ao descobrir que ele tinha cumprido pena de detenção por quatro anos acusado de tentar matar a ex-mulher. O estopim do linchamento foi o fato do acusado estar freqüentemente alcoolizado e ser percebido como uma ameaça para os vizinhos. Como a própria notícia informava, não havia evidência de nenhum crime cometido por Luiz na vizinhança, mas a desconfiança que ele provocou ao ser identificado como um ex-presidiário pode ter feito com que nele fossem acumuladas

¹⁰ Jornal “O São Gonçalo”, 03/04/2010: “Homem é morto a pauladas em São Gonçalo”.

suspeitas de crimes anteriores que ocorreram nas redondezas durante o período em que ele já morava no bairro. O fato de já ter tentado cometer um crime anteriormente permitiu que ele fosse identificado como vulnerável o suficiente para infringir outras normas, acumulado ao fato de estar freqüentemente alcoolizado, o tornava mais perigoso para aquele grupo.

No segundo caso, o linchamento foi contra o caseiro Marco Antônio Corrêa Vicente, de 19 anos¹¹, que foi acusado de ter roubado celulares de estudantes no horário de saída da escola. No horário corrente dos crimes o jovem passava de bicicleta e foi apontado como “o ladrão” das ocasiões anteriores. Após este alarde, prontamente um grupo o cercou e iniciou uma série de chutes, pontapés e pauladas que acabaram resultando na morte do acusado. Após a morte, algumas das vítimas que tiveram seus celulares roubados foram chamadas para reconhecer o corpo, porém disseram que ele não era o assaltante que as tinha roubado há alguns dias atrás. É provável que a identificação e alarde da população pela presença do suposto assaltante tenha sido pela semelhança da cor de Marco Antônio, que assim como o verdadeiro assaltante, era negro.

Ilustrados por estes dois casos, percebemos pelas notícias que a intencionalidade de eliminar um suposto “mal”, um “demônio” ou um “fantasma” faz com que certos indivíduos sejam acusados e mortos sem que tenha sido realizada qualquer investigação que pretenda apurar se de fato eles são os supostos criminosos dos crimes que os acusam. Essas ações parecem se focar em sustentar uma identidade onde o crime faz parte da natureza destes indivíduos, então o conceito de sujeição criminal, de Misse (2010), parece adequado para tratarmos sobre estes casos. A “sujeição criminal” é verificada constantemente nos linchamentos, já que alguns sujeitos são vistos como mais propensos ao crime e são correntemente suspeitos em potencial. Como nos diz Misse, a sujeição criminal realizaria a fusão plena do evento com seu autor, o individuo não seria percebido como um praticante de um crime, mas como “o próprio” crime. Mesmo que estes indivíduos sejam de fato os acusados dos crimes apontados, a fusão apontada não permitiria que fosse percebida a possibilidade de ressocialização, já que estaria inato em seu corpo e espírito a criminalidade. A disposição em cometer crimes não é encarada como um componente social, mas sim natural, estaria nos genes dos “criminosos” esta

¹¹ Jornal “O São Gonçalo”, 30/09/2010: “Confundido com ladrão, caseiro morre espancado”.

particularidade, por isso, “eles não teriam jeito”, só a morte é vista como capaz de eliminar essa doença.

Analisando alguns vídeos notamos que se organiza um julgamento que pune com a morte, mesmo quando o suposto crime cometido seja de pouca gravidade, como o furto de um celular (essa ilustração está presente em um dos vídeos de linchamento no site Youtube).

(...) pelo menos a partir de meados dos anos 1950, sempre houve certa justificação, eu não diria consensual, mas habitual, para a eliminação física de criminosos comuns, mesmo quando sua “periculosidade” não poderia servir para justificá-la. Há inúmeras descrições, por exemplo, de vinganças contra pequenos ladrões submetidos a torturas em rituais públicos de degradação e crueldade. Trata-se do deslizamento de sentido da punição pelo crime cometido para a punição do sujeito “porque” criminoso “contumaz”: para o que seria seu incorrigível “mau-caráter”, sua subjetividade essencialmente criminosa, má; para sua irrecuperabilidade potencial. (Misse, 2010)

Esta apreciação nos permite trazer a discussão o que Black (1983) propõe, ao dizer que a violência unilateral é uma forma de controle social para crimes que são moralmente reprováveis. A partir deste momento é constatado que somente através desta estratégia a pessoa será punida de forma adequada, onde ela receberia uma “lição”, ou seja, aprenderia que seu comportamento não é adequado à expectativa de seu grupo social e ainda traria a exemplaridade para outros que também pretendem cometer a mesma ação. O fator cultural se mostra forte nesta perspectiva, já que a violência é usada como forma de eliminar os indivíduos transgressores e promover a limpeza social, promovendo um ambiente adequado às normas estipuladas pelo grupo.

Este exemplo é percebido através de duas falas diferentes, trazidas por entrevistados em dois casos distintos de linchamento. No primeiro, ocorrido em Niterói, onde o acusado de estupro não foi morto, pois a polícia chegou rapidamente, dizia:

Aqui era perigoso, chegou um... chegou época que chegou a ficar perigoso. Muito roubo, tá tendo, até hoje. Principalmente a padaria ali, em menos de um mês foi roubada quatro vezes. Na padaria, chegaram a colocar a arma na cara do cara ali. Um colega da minha mãe, botaram a arma na cara dele, no ouvido, nariz, com uma filha pequenininha, outro garoto que é menor de idade também. Essa nossa atitude vai ajudar bastante. Vai mudar, com certeza.

No outro, onde o linchamento de um estupro em flagrante ocasionou sua morte, em Santíssimo, Zona Oeste do Rio de Janeiro, diz:

O pessoal agora vai ficar ligado antes de ficar fazendo esse tipo de coisa, né? Vendo o que aconteceu aqui. Você pode ver na internet, eu procurei, isso acontece muito: estuprador linchado, num sei o quê. São vários casos. Agora o cara tem que ficar ligado...

Por ter uma função moral e social, o linchamento é um evento que faz parte da rotina, como qualquer outra atividade do dia a dia. A tolerância dada a este fenômeno é tão ampla que ele sequer restringe seus participantes, já que usualmente crianças também estão presentes na cena, mesmo que apenas como espectadoras. A violência não está sendo estranhada, e sim, naturalizada, já que é acionada de maneira urgente na resolução dos conflitos.

Quando nos detemos aos dados fornecidos por pesquisa de campo realizada em áreas onde estes eventos ocorreram, percebemos que este tipo de ação é compreendida não como uma forma de crime pelos moradores e praticantes dos linchamentos, mas sim, como um ato de heroísmo, já que livraria a comunidade de uma ameaça em potencial. Uma das mais significativas entrevistas foi realizada com um grupo de três rapazes que se admitiram como linchadores de um estuprador. A entrevista foi feita no bairro do Fonseca – Niterói/RJ, três dias após o suposto estuprador (que estava sendo procurado pelos municípios de São Gonçalo e Niterói, acusado de já ter molestado 15 mulheres – o mesmo que teve seu retrato falado apresentado no jornal regional¹²) ter sido encontrado e linchado por um grupo. Na ocasião, apesar de considerar que haveria alguma resistência da vizinhança em dar qualquer declaração sobre o ocorrido, fui surpreendida pela sua disposição em dar testemunhos e ao sentimento de orgulho nutrido pelos rapazes, que deveriam ter entre 25 e 30 anos.

O linchamento ocorreu na Favela Vila Ipiranga quando o estuprador foi reconhecido pelo retrato falado e por estar encaminhando de forma suspeita uma jovem para uma região de matagal próxima a favela. Segundo os rapazes, a jovem tinha 23 anos e estava visivelmente apavorada. Ao desconfiarem do homem que a acompanhava, fizeram uma série de perguntas a ela, para saber se ele realmente era seu marido (como ela havia dito) ou se a sua declaração era resultado de alguma ameaça. Essa “apuração” dos dados começou a chamar a atenção dos vizinhos que se reuniram ao redor do homem e conseguiram tirar a jovem da companhia do suposto estuprador. Ao levar a moça para

¹² Jornal “O São Gonçalo”, 16/03/2010: “Estupros estão em alta em São Gonçalo”.

um local seguro, esta informou que o homem estava armado e confirmou a suspeita, de que estava sendo levada para o matagal próximo à favela para ser estuprada. Este teria sido, segundo os entrevistados, o estopim do linchamento. Por volta de dez homens começaram a bater no acusado com socos, pontapés, pedaços de pau e todos os objetos que estivessem à mão, como capacetes de moto e telhas, porém, rapidamente a polícia chegou ao local e levou o acusado para a delegacia.

Os entrevistados alegam que caso a polícia não tivesse chegado tão rápido, o suposto estuprador provavelmente estaria morto, já que “um crime como este seria inaceitável”. O fato de ele ter sido encontrado com uma jovem, no momento em que estava levando-a para ser estuprada e ser morador da referida favela há algum tempo, tendo família naquele lugar, reforçou o ódio do grupo. Muitos moradores conheciam o rapaz e alguns outros membros de sua família, que seriam todas “pessoas de bem”, então a surpresa de saber que justamente ele era o estuprador da região, aliada a atitude de praticar um crime próximo a sua casa, se manifestou como falta de respeito ao local onde vive. O objetivo dos linchadores era então de “brincar um pouquinho com ele”, pois essa seria uma maneira de preservar as outras mulheres da favela dessa ameaça. No dia seguinte ao linchamento, quando o jornal regional trouxe a informação sobre a prisão do estuprador¹³, revelou à comunidade que o acusado já havia sido preso anteriormente por onze anos também pelo crime de estupro e estava liberto há quatro meses. Essa informação fez com que os linchadores reforçassem a opinião de que a prisão não teria conseguido mudá-lo, por isso, uma pessoa como esta “não teria mais jeito e mereceria morrer”.

Esta entrevista nos permite perceber o quanto esta ação não interferiu no cotidiano destas pessoas, tanto as que praticaram quanto as que assistiram ao linchamento. Logo após a ação, os linchadores relataram que foram para uma festa, sem que fossem chamados para dar qualquer declaração policial ou mesmo que se sentissem mal em ter agredido uma pessoa. A imagem destas pessoas foi alterada na localidade, porém, não para uma impressão negativa, mas sim, de destaque, já que sua “coragem e atitude” teriam propiciado que menos uma mulher fosse violentada e mais um estuprador fosse preso. Os linchadores em nenhuma ocasião mostraram arrependimento de sua atitude, pelo contrário, se mostraram dispostos a repetí-la caso houvesse necessidade e de certa

¹³ Jornal “O São Gonçalo”, 19/05/2011: “Metalúrgico é acusado de dois estupros no Fonseca”.

maneira lamentaram a chegada tão rápida dos policiais, já que o estuproador “merecia sofrer mais”.

“Eu me sinto incapaz por não ter conseguido bater mais nele, eu tenho várias amigas menores de idade, com dezessete, vinte anos de idade, todas muito bonitas. Na hora eu só pensava nisso, eu queria matar ele, acertar o pescoço dele, mas mesmo a gente batendo muito o cara não sofria. Quebramos uma madeira nele e na foto do jornal o cara estava inteiro! (...) Estupro, latrocínio e tudo relacionado à agressão de criança e idoso é inadmissível, acaba com a vida da pessoa, da família...”

Segundo os próprios entrevistados, em nenhum momento a polícia retornou ao local para solicitar qualquer depoimento dos linchadores, disseram ainda que os policiais ao saírem com o suposto estuproador na viatura, ainda apertaram as mãos dos linchadores e disseram “valeu, irmão!”. Porém, para um dos linchadores essa atitude da polícia ter chegado para resgatar o estuproador foi negativa, pois fez com que no jornal local o reconhecimento da prisão não fosse para quem realmente mereceu:

Na nossa cabeça tranqüilo. Porque a gente sabe o que nós fizemos, sabe? Não só nós, como os moradores também. Todo mundo sabe o que nós fizemos, então... Pode deixar a glória toda pra eles (policiais), tranqüilo, não quero glória nenhuma. A minha consciência tá tranqüila, eu fico tranqüilo de ter ajudado a menina.

A categoria de bandido, apresentada por Misse (2010), se mostra como adequada neste conflito, pois nos mostra que os indivíduos que são desta forma qualificados são percebidos como aqueles que não participam e não compreendem as regras. Pelo fato de serem percebidos como “foras da lei” e por neles estarem representados todos os sentimentos morais mais repulsivos, a incapacitação (tendo como conseqüência em diversas situações a morte) é percebida como a única viável, pelo fato de eliminarem um sujeito incorrigível e que abriga em si as qualidades mais indesejadas. Por este motivo, quando a população opta por linchar alguém ao invés de procurar a polícia, também está aí compreendido um sentimento de limpeza social, onde o que é considerado sujo e contaminante precisa ser exterminado. Um dos linchadores ainda acrescenta que “gostaria de ter brincado um pouquinho mais com ele”, antes da polícia chegar, ou seja, sua atitude não é reconhecida como crime, e sim, como um componente corriqueiro e até lúdico.

Esta perspectiva ignora o fato de que a violência também é resultado de uma série de símbolos e significados que estes indivíduos encontram e aprendem em suas comunidades. E inclusive, a própria disposição dos linchadores também pode ser

percebida desta maneira, sua formação cultural admite este tipo de comportamento e o qualifica como positivo.

Considerações Finais

Este artigo é resultado de pesquisa de mestrado que ainda está em andamento, que une dados empíricos e teóricos para compreender os linchamentos como um fenômeno atual e complexo. Pesquisas realizadas até o momento analisam estes casos como respostas à morosidade da justiça, a impunidade nos órgãos de justiça e polícia e o descrédito que estes têm nos dias atuais. Sabemos que estas declarações são continuamente buscadas para fundamentar diferentes práticas violentas, mas a teoria sociológica nos mostra o quanto são frágeis e por diversas ocasiões falsas. Por este motivo, esta reflexão envolve um esforço contínuo para não repetir estes mesmos discursos e utilizar o raciocínio dos envolvidos nos linchamentos como fonte capaz de nos apresentar os significados deste fenômeno. É preciso problematizar a análise anteriormente realizada por outros pesquisadores na busca de evidências teóricas que nos permitam formular questões que esclareçam estes eventos em profundidade.

Através das análises realizadas até o momento, percebemos que ainda são necessários sofisticação teórica e de dados que nos permitam conclusões mais estruturadas sobre os linchamentos, porém, o que não podemos deixar de perceber é a existência de um fenômeno ainda carente de pesquisa.

A promoção da justiça, tratada em outras pesquisas, pressupõe a existência de uma proporcionalidade entre o crime cometido e sua pena, entretanto, não é isto que percebemos nos casos de linchamento, há de fato uma superestima em relação a punição dada. A diferença no uso dos termos “justiça” e “justiçamento” está no fato de que neste último há um objetivo único e imediato que é a punição, que não pressupõe a existência de um direito ou de uma simetria entre crime cometido e a pena. Apesar de este artigo ter tratado com maior atenção os linchamentos contra crimes moralmente rejeitados, como os estupros, a maioria dos linchamentos no Brasil são motivados por crimes de roubo e furto¹⁴, e quando analisamos os bens extorquidos percebemos que são objetos considerados fúteis, quando calculados a partir de seus valores materiais (celulares, carteiras e bolsas), porém isto não impede que sejam punidos muitas vezes com a morte

¹⁴ Segundo o Banco de dados sobre Linchamentos do NEV – USP.

do acusado. Estudos sobre linchamentos no Brasil apresentam que praticamente não há punição para os linchadores, mesmo havendo diversos vídeos sobre estes eventos feitos pelos próprios disponíveis na internet, que mostram seus rostos, ou filmagens de câmeras de segurança de prédios localizados próximos aos locais da ação.

A relevância desta pesquisa se apresenta a partir do momento em que a representação social do que significa linchamento e o sentido destes eventos para os grupos que praticam estes atos ainda não está esclarecida para nós. Os linchadores são então o objeto por excelência desta, já que seu papel nos linchamentos nos revela um complexo sistema de significações, que não foram ouvidas nas investigações anteriores. Apesar de ser considerado um acesso difícil, estes atores se mostraram, até o presente momento, abertos a serem entrevistados.

Outra importante contribuição que os linchamentos nos permitem chegar é a possibilidade de pessoas que não são envolvidas usualmente com atividades criminosas serem as protagonistas desta ação. A expressão “pessoas de bem” é bastante elucidativa quanto ao papel desempenhado por estes, já que, o seu caráter violento é delimitado: ele dura enquanto existe um alvo e é imediatamente diluído após a declaração do fim das agressões. Através deste panorama, é necessário compreender como as pessoas convivem com esta violência sem que isto altere suas vidas cotidianas, já que não se percebem como criminosas e continuam a sustentar uma índole pacífica.

Bibliografia

BENEVIDES, Maria Victoria. *Linchamentos: violência e 'justiça' popular*. In: DA MATTA, Roberto (org.). **A violência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BLACK, Donald. *Crime as Social Control*. American Sociological Review, Vol. 48, Nº 1, pp. 34-45. Feb. 1983.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador - Formação do Estado e Civilização**. v. II. RJ., Jorge Zahar, 1994.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 3.ed. Curitiba, Ed. Positivo, 2004.

MACHADO DA SILVA, L.A. *A criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise*. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, número 13, págs. 115 -124, 1999.

_____. *Sociabilidade violenta: uma dificuldade a mais para a ação coletiva nas favelas*. In: Itamar Silva. (Org.). **Rio, A democracia vista de baixo**. Rio de Janeiro: Ibase, v. I, p. 33-44, 2004a.

_____. *Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano*. Sociedade e Estado, Brasília, v.19, n.1, p. 53-84, jan/jun. 2004b.

MARTINS, José de Souza. *As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil*. Estudos Avançados, 9 (25): 295-310, set.-dez., 1995.

_____. *Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora*. Tempo Social, 8 (2): 11- 26, out., 1996.

MENANDRO, P.R.M. **Linchamentos no Brasil: a justiça que não tarda, mas falha**: uma análise a partir dos dados obtidos através da imprensa escrita. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991.

MISSE, Michel. *O Fantasma e seu Duplo*. In: **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**. Rio, Lumen Juris, 2006.

_____. "Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro". Civitas, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, set.-dez. 2008.

_____. *Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"*. Lua Nova, São Paulo, 79: 15-38, 2010.

SINGER, Helena. **Discursos Desconcertados: Linchamentos, Punições e Direitos Humanos**, São Paulo: Editora Humanitas, 2003.

SINHORETTO, Jacqueline. **Os justiçaadores e sua justiça**: linchamentos, costumes e conflito. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

TEIXEIRA, Cesar. **A construção social do "ex-bandido"** – um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo. Rio de Janeiro: UFRJ / IFCS, 2009.